

Navegantes, 10 de março de 2023

Ofício Nº 008/2023

Ilma sra. Patrícia Duarte Cidral

DD. Secretária Municipal de Educação

### Referente **Notificação de Irregularidades na Aplicação dos Recursos do PNATE**

Saudando-a cordialmente, vimos informar que a Comissão de Análise das Notas Fiscais do PNATE, se reuniu para analisar a prestação de contas do recurso aplicado em 2022 e observou erros na aplicação do recurso, os quais destaca-se:

- Recurso integral do PNATE sem aplicação desde 2021.
- Diminuição do repasse do recurso do PNATE, ao município, em 2022, por ter sido reprogramado em 2021 mais de 30% do valor que é permitido ficar na conta sem utilização.
- O recurso do PNATE, reprogramado de 2022 para 2023, ainda não está em forma de dotação para utilização.
- Duas Notas Fiscais pagas à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, sobre abastecimento de veículos que não são do Transporte Escolar. Detalhe-se o erro observado:
  - A primeira nota no valor de R\$9.735,93 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos). Desta nota, foi pago com recurso do PNATE, R\$6.819,96 (seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), contudo, este valor foi creditado em uma conta da Prefeitura Municipal para completar o valor da nota e efetuar a liquidação do pagamento junto à empresa.
  - A segunda nota no valor de R\$8.559,07 (oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).
  - TOTAL DE RECURSO DO PNATE PAGO PARA ABASTECER VEÍCULOS QUE NÃO SÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR: R\$15.379,03 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos).
- Nota paga à empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA no valor de R\$805,97 (oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos), sem especificação de serviço prestado e veículo atendido.

Seguindo as orientações da Cartilha de Atribuições do CACS/FUNDEB no PNATE, 2019, a qual estabelece: *“Se constatar indícios de irregularidades no uso dos recursos do PNATE, comunicar ao Ente Executor para que sejam adotadas providências imediatas para a sua correção. Caso seja constatada alguma irregularidade, o conselho deve prosseguir da seguinte forma (MEC, 2008): Reunir documentos que comprovem a irregularidade. Com base nesse conteúdo, enviar por escrito o pedido de medidas de solução ao responsável (se possível apresentando proposta de solução ou correção a ser empregada), permitindo a solução dos problemas no próprio Ente Executor”.*

A cartilha ainda informa: *“São exemplos de irregularidades: Aplicação de recursos do PNATE em desacordo com as normas do programa; Transferência de recursos para outras contas bancárias ou para fornecedor não contratado; Outros”.*

Portanto, conforme a cartilha, o CACS/FUNDEB apresenta os erros detectados na análise dos documentos e apresenta a proposta de solução, sendo:

- Como os valores do PNATE são complementares ao investimento necessário para o funcionamento do Transporte Escolar, orienta-se que o recurso não seja utilizado para combustível, evitando o pagamento de notas de veículos abastecidos que não são do Transporte Escolar.
- Exigir das empresas prestadoras de serviço que especifiquem nas Notas Fiscais o detalhamento do serviço prestado indicando a placa do veículo que recebeu o serviço.
- Encaminhar ao CACS/FUNDEB, a prestação de contas, mensalmente ou até finalizar o recurso deste ano destinado a combustível, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já empenhados para esta finalidade.
- Transformar o saldo do PNATE reprogramado para 2023, no valor de R\$49.041,06 (quarenta e nove mil, quarenta e um reais e seis centavos), em 31/12/2022, em dotação, **com urgência**, para serem aplicados em cintos de segurança de três pontas e seguro de dois ônibus para transporte de estudantes para fora do município em atividades pedagógicas.
- Melhor acompanhamento da profissional responsável pelo Transporte Escolar na gestão dos recursos do PNATE e nos relatórios de prestação de contas.
- Melhor observação da profissional responsável pelo Transporte Escolar na manutenção e serviços necessários a serem executados no Transporte Escolar, visando aplicação dos recursos do PNATE com maior visibilidade gerando satisfação dos usuários, motoristas e monitoras dos ônibus. Essa demanda justifica-se, por reunião realizada com uma representação de motoristas e monitoras do Transporte Escolar, os quais apresentaram insatisfação na condução das demandas por estes apresentadas.
- Mais atenção da contabilidade, setor da Prefeitura Municipal, para transformar os valores do PNATE em dotação permitindo a aplicação do recurso no ano da receita.

Em acompanhamento de uma rota foi constatado assentos rasgados, conforme imagens:



***O Conselho não entende como essas demandas básicas não foram supridas/sanadas durante o período de férias escolares com recurso do PNATE sem utilização desde 2021.***

Art. 13. Os recursos repassados à conta do PNATE serão destinados a:

I (...) reformas, funilaria, recuperação de assentos (...)

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021



Outras observações sobre o Transporte Escolar de Navegantes:



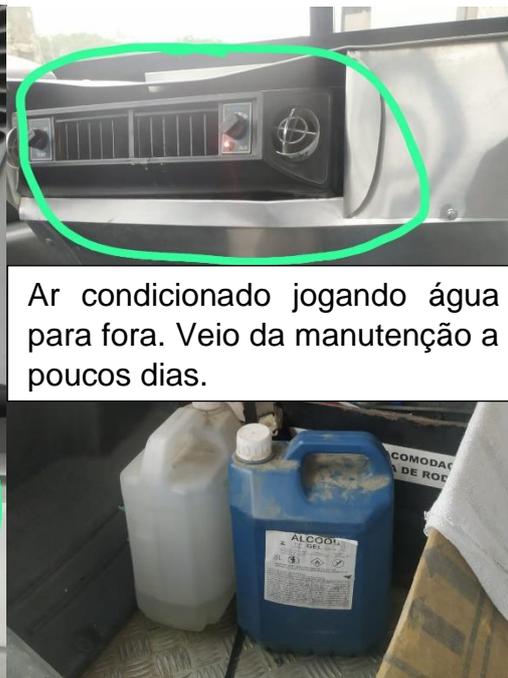
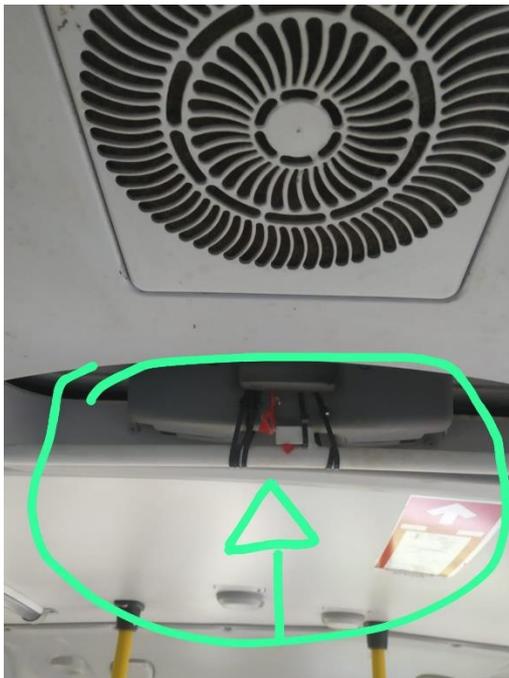
Limpeza interna



Cinto de segurança incompatível com o tamanho das crianças



Produto inflamável exposto



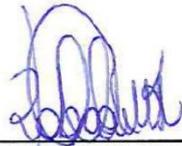
Ar condicionado jogando água para fora. Veio da manutenção a poucos dias.

Além dessas questões observadas, algumas demandas chegaram para o conselho, sendo necessário a vossa atenção para melhorar os serviços prestados com o Transporte Escolar:

- Lavação e limpeza periódica do interior dos ônibus.
- Revisão das rotas e itinerários para maior economicidade de combustível e tempo do estudante no interior do ônibus, além do melhor atendimento à comunidade.
- Melhor organização do transporte de estudantes para as atividades pedagógicas extracurriculares. Foram reportadas ao conselho ocorrências nas visitas ao contêiner da Vida Marinha, na praça do Ginásio de esportes do centro.
- Rever a contratação das monitoras do Transporte Escolar pois o conselho recebeu a informação que as mesmas cumprem uma rota (cerca de 2 a 3 horas de trabalho) e são dispensadas de suas atividades, sendo as outras rotas subsequentes executadas por outras monitoras. O conselho tem o dever de informar o município sobre este investimento, com salário integral e cumprimento reduzido de carga horária, que pode impactar nos recursos do FUNDEB.

Certo de poder contar com seu pronto atendimento, antecipo meus cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,



---

ROBERSON CARLOS KÖLLN  
Presidente CACS/FUNDEB